



UNIÃO BRASILEIRA DE ASTRONOMIA  
www.uba.org.br

A UNIÃO BRASILEIRA DE ASTRONOMIA, através de seu Diretor, Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva, vem por meio do Edital 01/2023 abrir o processo para seleção de projetos voltados para o fomento da astronomia.

O projeto se encontra respaldado no ato normativo 03/2023, no ato normativo 06/2023 promulgado pelo mesmo na data de 01/04/2023 e pelo estatuto da entidade em seu artigo 3º, seção II e artigo 24º inciso de 1 a 9.

O Edital é regido pelos presentes artigos:

### **DO OBJETO**

1º) O objeto deste edital se faz para fomento da astronomia com abrangência nacional

### **DOS RECURSOS ESTIPULADOS**

2º) O recurso destinado para o presente fomento será na ordem total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) retirados de fundos próprios do INSTITUTO SANDRO GOUVEA CARDOSO SOUSA E SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 143591350001-52, à UBA - União Brasileira de Astronomia.

3º) Cada projeto poderá ser executado na ordem máxima destinada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

### **DAS ÁREAS DE ABRANGENCIA**

5º) As áreas de abrangência a serem analisadas neste primeiro fomento serão:

- a) Projeto, atualização e construção;
- b) Aquisição de equipamentos;
- c) Pesquisa em astronomia;
- d) Pesquisa e construção de objetos e acessórios destinado a astronomia;
- e) Pesquisa/estudo de sólidos
- f) Astronomia livre.

### **DAS INSCRIÇÕES**

6º) As inscrições para o desenvolvimento de projetos são reservadas a associados da UBA, comunidade externa com membros atuantes em astronomia, ou membros formados ou com cursos comprovados na área de astronomia com certificação, todos de nacionalidade Brasileira ou



UNIÃO BRASILEIRA DE ASTRONOMIA  
www.uba.org.br

mesmo estrangeiros desde que residentes e devidamente regularizados e registrados no Brasil. A inscrição deverá ser realizada no site <http://www.uba.org.br/inscricao>.

6.2 – Serão requisitadas de todos os candidatos as cópias de;

a) Identidade

b) CPF

c) Comprovante de residência / endereço

d) Todos os documentos para requisitos de pontuação e comprobatórios deverão ser enviados em dois arquivos de extensão PDF, usando o formulário destinado na inscrição no link informado no item 6.2; usando o formato:

para comprovatório de identificação: NOME DO USUÁRIO.PDF

para envio do projeto: projeto\_nomedousuario.pdf

e) Documentos rasurados ou com defeito em imagem não serão pontuados podendo levar o candidato a não ser analisado.

## DOS REQUISITOS E PONTUAÇÃO

7º) O edital atenderá as seguintes regras para serem pontuadas:

Código	Descrição	Pontuação Máxima
01	Associado ativo	10
	Associado sem participação	3
03	Membro da comunidade externa com participação, em atividade ou interesse em astronomia. (Astrônomo amador)	7
04	Certificado em atividades e cursos referentes em astronomia com carga de 20 horas (2 pontos cada)	10
06	Artigo(s) publicado com relevância em astronomia (revista, jornal, artigo científico) (1 ponto por artigo)	15
07	Artigo(s) publicado(s) junto ao boletim Uranos (2 pontos por artigo)	10
08	<b>Pontuação por titulação:</b> -Estudante de ensino médio sem prática ou vivência em astronomia (pontuação - 2) -Estudante de ensino médio com prática em astronomia (pontuação 4) * -Estudante de graduação sem prática de astronomia (pontuação 3) * - Estudante de graduação com prática de astronomia (pontuação 8) * - Estudante de pós-graduação sem prática em astronomia (pontuação 5) * - Estudante de pós-graduação com prática em astronomia (pontuação 10) *	



UNIÃO BRASILEIRA DE ASTRONOMIA  
www.uba.org.br

	-Estudante de mestrado sem prática em astronomia (pontuação 6) -Estudante de mestrado com prática em astronomia (pontuação 12) -Estudante de Doutorado/Pós Doc sem prática em astronomia (pontuação 7) -Estudante de Doutorado/Pós Doc com prática em astronomia (pontuação 14) <b>Observação:</b> 1-A pontuação para titulação não é acumulativa 2- A prática de astronomia é válida com criação de evento, participação em ambiente online ou presencial. O mesmo deve ser comprovado com envio de links com apontamento de foto, ou declaração de participação com citação 3- O evento a ser considerado deve possuir data e será considerado apenas os três últimos anos.	14
<b>Total de pontos</b>		66
09	Projeto com organização, método seguindo as normas para a ABNT e a disposição da análise da comissão de seleção por área de formação	34
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		100,00

## DOS COMPROVANTES E PROJETO

8º) O boletim Ouranos é destinado aos membros da UBA, através de suas comissões diversas, e comunidade externa. Ele trata de publicações referente a eventos, artigos ou fomento criado e idealizado em astronomia, como projetos e seus resultados.

### 9º) Dos artigos, publicações em jornais e revistas e afins -

9.1 – Se considera, artigo ou publicação todo o documento gerado, sendo o mesmo documento hipertexto do tipo html, com autoria própria, vinculada a entidade ou pessoa física. Para fins deste edital será considerado apenas pessoa física, com data de hora e com prazo máximo de publicação de 3 anos.

9.2- Os artigos ou publicações jornalísticas ou de revista devem possuir a data, prazo e autor, e devem possuir relevância.

9.3 – Artigos, publicações replicadas de outros ou que apontem plágio, não será pontuado ou contabilizado neste processo. Em análise acima de 13% o candidato estará automaticamente desclassificado.

9.1 – No formato mínimo, os artigos devem possuir data e hora de publicação e referência do candidato como autor na publicação, ou citação de instituição de astronomia confiável; Para o termo confiável se destina a entidades ou clubes que realizam a divulgação da astronomia a mais de 1 ano, e que tenha um corpo de diretoria determinado, sendo ao mínimo, presidente, vice-presidente e secretário, ou diretoria que realizam composições similares de responsabilidade e tarefas funcionais distintas.



UNIÃO BRASILEIRA DE ASTRONOMIA  
www.uba.org.br

**10º) Para fins de comprovação o candidato deverá observar e atender as seguintes regras para efeito de pontuação;**

- 10.1- Os comprovantes deverão ser cópias dos originais;
- 10.2- As declarações apresentadas devem ser atualizadas e somente serão aceitas com o devido CNPJ e assinaturas com o período de emissão de 4 anos;
- 10.3- Os trabalhos e atividades informados para análise e validação deverão estar acompanhados com documentação comprobatória, tais como fotos, links etc.;
- 10.4- É permitida a participação de integrantes da UBA e da executiva da entidade, desde que não façam parte do processo da comissão de seleção;
- 10.5- O projeto deverá ser original, podendo ser verificado em sistema de plágio, cujo qual será aceito no máximo de registro de até 12%.

**DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.**

11º- Os projetos serão analisados pela equipe do CLUBE MESSIER-POLMAN, sendo indicados 2 para este momento, a partir de notas valendo de 0 a 100 pontos. Seu acompanhamento será feito por um membro da diretoria e um membro do conselho fiscal.

11.1 – As notas dos projetos serão feitas por média atendendo o presente cálculo;

$$MF \text{ (Média final)} = (Nota 01 + Nota 02)/2$$

11.2 – Será considerado ao mínimo dois projetos por área, esta determinada no item 5º deste edital. Sendo desclassificado aquele que obter média inferior a 70 pontos;

11.3- O projeto poderá ser feito por um grupo de duas pessoas físicas, considerando assim autor, e co-autoria;

11.4- No caso de empate, o desempate seguirá a presente definição;

a) o autor que possuir maior certificados emitidos pela UBA;

b) o autor que possuir a maior idade;

**DA ABERTURA DO PROCESSO E OUTROS DECISÕES;**

12º) A abertura do presente processo se dará na data do dia 14/04/2023 e fica a cargo da diretoria da UBA, juntamente pelo comitê apurador formado, gerir outras decisões que não forem contempladas neste edital.



UNIÃO BRASILEIRA DE ASTRONOMIA  
[www.uba.org.br](http://www.uba.org.br)

**Goiânia, 13/04/2023**

**Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva**

**Diretor Presidente (2023-2024)**